



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 60/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em função do **PONTO FACULTATIVO** referente ao **CARNAVAL** no dia **16 de fevereiro de 2021** (*Leis 4272/13 e 4514/15*), fica instituído **RECESSO** no dia **15 de fevereiro de 2021** para os **ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**, retornando as suas atividades em horário normal no dia **17 de fevereiro de 2021**, sem prejuízo aos serviços **essenciais**, devendo os servidores compensarem as horas referente ao dia 15/02/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração